LEI Nº 2.160/2.005

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para compor o orçamento vigente"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Especial para aquisição de 02 veículos para o Departamento Municipal de Saúde com recursos oriundos do Convênio celebrado com o Ministério da Saúde.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior fica criada a seguinte dotação orçamentária:
02 – Prefeitura Municipal
08 – Departamento Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1375 – Saúde
1020 – Aquisição de Veículo Assist. Saúde
449052 – Aquisição bens móveis
Valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 3º - O valor a ser utilizado na dotação criada será lançado a conta de tendência de excesso de arrecadação no exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Fino, 20 de dezembro de 2.005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal